

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2015

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 124 do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda:

PROJETO DE LEI Nº. 024/15

Assunto: **Estima a receita e fixa despesa do município de Porto Esperidião para o exercício de 2016.**

Modifica-se o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº. 024/2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

III – Abrir créditos suplementares, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, através de decreto do Poder Executivo Municipal, até o limite de **17,50% (dezesete por cento e meio)** do orçamento da despesa (Art. 7º e 43 da Lei 4.320/1964).

Porto Esperidião – MT, em 14 de dezembro de 2015.

ALINE B. DE FREITAS
Vereadora

AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA
Vereador

DANIEL F. DE OLIVEIRA
Vereador

HENRIQUE ALBERTO MOURA
Vereador

JOSÉ TRAVA
Vereador

JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

JOVANIL S. CARVALHO
Vereador